



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - CINEMA VIA DISTRIBUIDORA 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA DECISÃO DE INVESTIMENTO - retificação

No dia 02/12/2022 foi publicado o resultado preliminar da etapa de Decisão de Investimento da Chamada Pública BRDE/FSA - CINEMA VIA DISTRIBUIDORA 2022.

O total de recursos disponíveis para a produção na chamada é de R\$ 50.000.000,00, sendo no mínimo 30% dos recursos disponíveis para projetos de produtoras independentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (R\$ 15.000.000,00) e no mínimo 10% dos recursos disponíveis para projetos de produtoras independentes sediadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (R\$ 5.000.000,00). Atendidos os percentuais de indução regional, tivemos os seguintes projetos selecionados e publicados na Ata Preliminar:

Nº do protocolo de inscrição	UF Produtora	Valor de investimento na produção
37056	PR	3.750.000,00
37058	RJ	5.000.000,00
37062	RJ	1.350.694,15
36991	SP	3.000.000,00
37034	RJ	5.000.000,00
37021	MG	4.545.031,00
36992	RJ	5.000.000,00
36938	SP	5.000.000,00
37052	PR	861.970,00
37017	PE	3.000.000,00
37006	DF	5.000.000,00
37063	BA	5.000.000,00
Total		46.507.695,15

Dentre os projetos de ampla concorrência, verificamos a lista dos projetos classificados em ordem decrescente de pontuação na etapa de decisão de investimento, identificamos todos os projetos subsequentes ao último projeto selecionado (nota 20) que apresentavam a nota final 19, utilizamos o critério de desempate indicado no item 6.8.7 e identificamos que o saldo restante da chamada abrange o projeto de número de inscrição 36307.

“6.8.7 Caso haja empate na pontuação, os projetos serão ordenados segundo a maior pontuação na fase de avaliação de projetos.”

Nº do protocolo de inscrição	Nota Pontuação	Nota Decisão de Investimento	UF	Valor de investimento na produção
36307	7,45	19	RJ	3.186.842,73
37046	7,35	19	SP	5.000.000,00
37066	7,25	19	RJ	5.000.000,00
37057	5,68	19	RJ	5.000.000,00

Desta forma, a listagem preliminar dos projetos selecionados passa a incluir o referido projeto, sem prejuízo dos demais projetos já selecionados:

Nº do protocolo de inscrição	UF Produtora	Valor de investimento na produção
37056	PR	3.750.000,00
37058	RJ	5.000.000,00
37062	RJ	1.350.694,15
36991	SP	3.000.000,00
37034	RJ	5.000.000,00
37021	MG	4.545.031,00
36992	RJ	5.000.000,00
36938	SP	5.000.000,00
37052	PR	861.970,00
37017	PE	3.000.000,00
37006	DF	5.000.000,00
37063	BA	5.000.000,00
36307	RJ	3.186.842,73
Total		49.694.537,88

Por consequência, o projeto será contemplado com os recursos financeiros destinados à comercialização, que possui saldo para a referida inclusão, uma vez que o valor total de recursos disponibilizados para comercialização é de R\$ 11.600.000,00. A inclusão também não traz prejuízo aos demais projetos já contemplados. O valor total aportado com a inclusão será de R\$ 7.324.000,00:

Nº do protocolo de inscrição	Valor de investimento na Comercialização
37056	200.000,00
37058	200.000,00
37062	200.000,00
36991	200.000,00
37034	1.424.000,00
37021	200.000,00
36992	2.000.000,00
36938	1.000.000,00
37052	200.000,00
37017	200.000,00
37006	500.000,00
37063	500.000,00
36307	500.000,00
Total	7.324.000,00

Consolidando as informações acima, informamos que o último projeto selecionado de ampla concorrência, protocolo de inscrição nº 36307, obteve a nota final 19 e que o último projeto selecionado, pertencente à região de cota, protocolo de inscrição nº 37063, obteve a nota final 16. Os relatórios com as notas de cada critério da etapa de decisão de investimento estão disponíveis para os proponentes no sistema de inscrições do BRDE (<https://ancine.brde.com.br/ancine/login.asp>).

Salientamos que a retificação do resultado não se refere à avaliação dos projetos realizada pela comissão de decisão de investimento, tratando-se apenas de revisão do saldo pela área técnica da Ancine dos recursos financeiros disponíveis.

De acordo com o resultado preliminar da etapa de Decisão de investimento, fica aberto o prazo de 10 dias corridos a contar da publicação desta ata retificadora para a apresentação de razões recursais contra a decisão. O recurso deverá ser interposto exclusivamente através do Sistema FSA/BRDE, até as 18h (dezoito horas) do dia final.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE